



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº 040, DE 03 DE JULHO DE 2024.	1
DECRETO Nº 041, DE 03 DE JULHO DE 2024.	1
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS	2
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024- ADM.....	2
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024- ADM.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 040, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Concede licença a servidor público para atividade política, a título de descompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 95, da Lei Municipal 228-A/2001 de 30 de agosto de 2001 (Estatuto dos Servidores Público do Município de Fátima - TO);

Considerando os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Considerando o requerimento apresentado e protocolado pelo servidor, solicitando sua desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a pedido, licença para atividade política, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, o servidor efetivo LUCIVAN DA SILVA, matrícula funcional nº 126, exercendo a função de Fiscal de Postura.

Art. 2º - O servidor acima qualificado deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos o Registro de sua Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo previsto nas normas para as eleições.

Art. 3º - O prazo de afastamento será de 03 (três meses), iniciando o período de Licença para Atividade Política em 05 de julho de 2024.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 03 dias do mês de julho de 2024. 135º da República. 36º do Estado. 42º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 041, DE 03 DE JULHO DE 2024.

Concede licença a servidor público para atividade política, a título de descompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO

DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 95, da Lei Municipal 228-A/2001 de 30 de agosto de 2001 (Estatuto dos Servidores Público do Município de Fátima - TO);

Considerando os termos da Lei Complementar Federal nº 64, de 18 de maio de 1990.

Considerando o requerimento apresentado e protocolado pelo servidor, solicitando sua desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a pedido, licença para atividade política, a título de desincompatibilização, para concorrer a cargo eletivo nas eleições municipais de 2024, o servidor efetivo JOSÉ BARBOSA DA SILVA, matrícula funcional nº 149, exercendo a função de Motorista

Art. 2º - O servidor acima qualificado deverá entregar no Departamento de Recursos Humanos o Registro de sua Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, no prazo previsto nas normas para as eleições.

Art. 3º - O prazo de afastamento será de 03 (três meses), iniciando o período de Licença para Atividade Política em 05 de julho de 2024.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 03 dias do mês de julho de 2.024. 135º da República. 36º do Estado. 42º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024- ADM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA – TO, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço GLOBAL, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS À REALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO CAMPO SOCIETY E QUADRA DE AREIA NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, CONFORME PLANILHA E PROJETOS E CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, com início da sessão eletrônica dia 18/07/2024 às 09h00min, no site www.licitanet.com.br Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Fátima - To ou pelo e-mail: cpl@fatima.to.gov.br pelo site: www.fatima.to.gov.br ou www.licitanet.com.br Maiores informações pelo telefone: (63) 3365-1337.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024- ADM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA – TO, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço GLOBAL, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM VISTAS À REALIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, CONFORME PLANILHA E PROJETOS E CONDIÇÕES QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, com início da sessão eletrônica dia 18/07/2024 às 10h00min, no site www.licitanet.com.br Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Fátima - To ou pelo e-mail: cpl@fatima.to.gov.br pelo site: www.fatima.to.gov.br ou www.licitanet.com.br



Maiores informações pelo telefone: (63) 3365-1337.

Fátima - To, 02 de julho de 2024.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

